



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de NILSON IVO TONIN ZANCHIN, Especialista do Instituto Carlos Chagas, SIAPE nº 1948026, com a finalidade de participar de atividades de experimentos de preparação de amostras para tomografia de Raios-X Moles no Sincrotron Soleil, em Saint Aubin, França, em seguida, irá participar de experimentos de aquisição e análise de imagens de microscopia de Raios-X Moles no Sincrotron Alba, em Barcelona, Espanha, no período de 02/09 a 20/09/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25028.000006/2018-37).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/08/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1048/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/08/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.